



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Declaro iniciada a primeira reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada com a finalidade de ouvir o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, a quem chamo para compor a Mesa.

O Ministro Paulo Bernardo prestará esclarecimentos acerca dos seguintes assuntos: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 (PL n.º 4/2010-CN), conforme dispõe o art. 84 da Resolução n.º 1, de 2006, alterada pela de número 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional; e sobre o contingenciamento de dotações da Lei Orçamentária para 2010, em atendimento ao Requerimento n.º 1, de 2010, da Comissão Mista de Orçamento, de autoria do ilustre Deputado Júlio Cesar, aprovado na primeira reunião ordinária, realizada no dia 7 de abril.

Anuncio a presença do Sr. João Bernardo Bringel, Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a quem convido para compor a Mesa.

Convido também para a composição da Mesa o Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, ilustre Senador da República Tião Viana, e o Deputado Júlio Cesar, autor do Requerimento n.º 1, de 2010, da Comissão Mista de Orçamento.

De acordo com o estabelecido no art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, o palestrante dispõe de 30 minutos para fazer a sua exposição. Porém, tendo em vista que há 2 temas a serem expostos, o palestrante terá 40 minutos, prorrogáveis, se julgar necessário.

Conforme estipulado no art. 398, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 5 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de 2 minutos.

Informo que a lista de inscrição para o debate está aberta. A nossa atuante Secretária Myrna fará a inscrição para o debate.

Com a palavra o Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo.

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** - Exmo. Sr. Deputado Waldemir Moka, Presidente desta Comissão; Exmo. Sr. Tião Viana, Relator da Proposta de LDO; Exmo. Deputado Júlio Cesar, pelo Piauí, autor do requerimento para discutir as questões de contingenciamento; Sras. e Srs. Senadores; Sras. e Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, queria dizer da minha satisfação em novamente comparecer a esta Comissão. Eu tenho a impressão de que as coisas devem estar andando bem nesses quesitos que vamos discutir, porque — estava sentindo falta — faz tempo que não sou chamado a esta Comissão. E fiquei pensando: Vai ver que não está acontecendo nenhum problema. Mas, brincadeiras à parte, o fato é que faz pelo menos 4 meses que não venho à Comissão Mista de Orçamento. E é, mais uma vez, uma satisfação estar aqui.

Quero aproveitar para dizer, a propósito do requerimento do nobre Deputado Júlio Cesar, que hoje é aniversário de 10 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De fato, parece-me que as grandes polêmicas que aconteceram na época da votação dessa lei estão completamente superadas. Podem haver pontos em que ela ainda é discutida, mas, de fato, a lei significou um avanço institucional extraordinário e reconhecido — acho que posso dizer isso — por todos os partidos.

Sr. Presidente, com relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, mandamos para cá a proposta antes do dia 15 de abril, prazo constitucional, e temos observado, mesmo que a distância, o debate intenso que já se faz no Congresso.

Lembro que essa proposta é a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o primeiro ano do próximo Governo. Vai vigorar não mais neste Governo, mas no próximo, e talvez isso por si só já justifique o grande debate que temos de fazer, com um capricho adicional na hora de definirmos cada um dos pontos, até porque o Governo que entra normalmente tem todas as dificuldades normais de um período de transição. Portanto, uma legislação especialmente sobre a questão orçamentária muito bem definida com certeza ajuda muito.

Podemos apostar que o Governo, nessa parte de tramitação dentro do Congresso, só funciona como auxiliar, mas estamos aqui para ajudar no debate.

Conversei com o Senador Tião Viana. Nós queremos ajudar. As decisões agora cabem ao Congresso, mas certamente podemos ajudar a avançar e aperfeiçoar o texto, como normalmente o Congresso tem feito. Invariavelmente, as propostas que para cá vêm saem melhor do que vieram. Não quer dizer que, às vezes, não aconteça um ou outro ponto negativo, mas, de fato, o Congresso tem-nas aperfeiçoado muito.

Sr. Presidente, fiz uma apresentação, que já foi distribuída para os Parlamentares, felizmente, porque vejo que no quadro está muito pequeno.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

No primeiro quadro, estamos apresentando os parâmetros econômicos que regeram a elaboração da proposta. O PIB real tem previsão de crescimento, neste ano, de 5,2%. É possível até que esteja superado esse índice, porque vários institutos de análise estão dizendo que vamos crescer mais do que isso. Mas, a exemplo do que fazemos todos os anos,



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

em agosto, quando mandarmos a proposta de lei orçamentária, também vamos fazer uma revisão desses índices. E, ainda, está previsto no Regimento Interno da Comissão de Orçamento que, antes de votar, no mês de novembro, faremos a última revisão. Portanto, esses índices podem ser atualizados.

Então, o Produto Interno Bruto tem valor nominal para este ano e em 2011 deverá atingir aproximadamente 3 trilhões e 800 bilhões de reais.

O IPCA acumulado (índice de inflação), medido pelo IBGE, também está um pouco defasado. A tendência hoje está apontado que vamos para aproximadamente 5,2%, talvez um pouco mais, de inflação este ano.

A taxa de câmbio e as previsões para o salário mínimo e para a SELIC também são aquelas colocadas na proposta de LDO.

Seguindo, temos uma previsão de receita primária para 2011 — e esse deverá ser o número que vai reger a elaboração da peça orçamentária — de 936 bilhões e 500 milhões de reais, aproximadamente, o que significa 24,63% do Produto Interno Bruto; uma despesa primária de 854 bilhões e 700 milhões, portanto apontando para um Resultado Primário no Governo Central — diferença entre as duas anteriores de que falamos — de 81 bilhões, 760 milhões; e um Resultado Primário das Empresas Estatais de 7 bilhões 610 milhões. Isso tudo leva a um Resultado Primário no Governo Federal de 89 bilhões, 370 milhões, equivalentes a 2,35% do Produto Interno Bruto.

A previsão de Resultado Nominal do Governo para o ano que vem é de 10 bilhões de déficit, portanto, de 0,27% do Produto Interno Bruto, e a projeção é de que a dívida líquida do Governo Federal feche o ano de 2011 com 929 bilhões, 856 milhões ou 24,5% do Produto Interno Bruto.

Os mesmos números se repetem para os anos de 2012 e 2013. É praxe fazermos projeções para os 3 próximos anos.

Lembro que essa meta de superávit que estamos alocando aqui pode ser reduzida, em função dos recursos previstos para o Programa de Aceleração do Crescimento, e também que o resultado primário que estamos prevendo para as empresas estatais (7 bilhões e 610 milhões) não incluem a PETROBRAS. Por deliberação do Congresso, a PETROBRAS foi excluída do cálculo de superávit primário.

Nós temos na sequência um quadro mostrando as metas fiscais de todos os entes — não apenas o Governo Central, mas as estatais e os entes regionais —, apontando um total, no Setor Público Consolidado, de 114 bilhões, em 2010 (3,3% do Produto Interno Bruto), e de 125 bilhões e 500 milhões, em 2011, que representa o mesmo percentual do Produto Interno Bruto. Há também as projeções para os anos de 2012 e 2013.

Nós fizemos algumas mudanças, Sr. Presidente. Vou mencionar isso porque tenho visto o debate que já se faz, não só na Comissão, mas no plenário e na imprensa, sobre a questão das obras com indícios de irregularidades. Procuramos fazer uma redação ajustada àquilo que está previsto na Constituição.

Como a Constituição trata essa questão das obras irregulares? A deliberação de considerar que uma obra com indícios de irregularidades seja paralisada é prerrogativa do Congresso Nacional. Está na Constituição. Portanto, estamos tentando regulamentar as exigências que o Congresso faria ao Executivo ou a quem estivesse executando a obra — que pode ser do Judiciário, do Ministério Público e até do Legislativo —, em que condições o Congresso, analisando todas essas questões, deve mandar paralisar a obra.

Quero dizer que tenho acompanhado a discussão. Mesmo em conversa com o Senador Tião Viana, foram mostrados alguns pontos que achamos passíveis de debate e podem ser aperfeiçoados. Talvez esteja me antecipando ao que o Relator Tião Viana for dizer, mas acho que o capítulo pode ser aperfeiçoado, que é importante definir claramente isso.

Estamos vendo, para o Legislativo, o Judiciário e o Ministério Público, a possibilidade de haver remanejamento de dotações orçamentárias entre os órgãos no âmbito desses Poderes, por ato ou decreto dos respectivos órgãos, portanto não precisaria passar pelo Poder Executivo. A mesma prerrogativa que tem o Poder Executivo, dada na LDO normalmente todos os anos, também seria estendida ao Legislativo, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

Para o caso, pouco provável, de não aprovarmos a LDO, estamos fazendo previsão de regras, que chamamos de regras de antevigência, possibilitando a execução de despesas até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da lei, salvo as despesas obrigatórias — aquelas que são obrigatórias, relacionadas na Seção I do Anexo IV.

Na verdade, acho que todos aqui concordam que temos plenas condições de aprovar a peça orçamentária até o final de dezembro, de maneira que, ela seja sancionada e entregue ao próximo Governo pronta para ser executada. Caso isso não ocorra, evidentemente, temos salvaguarda definida na LDO, de como o Governo, especialmente no primeiro ano, vai conseguir conduzir isso.



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Sr. Presidente, com relação ao requerimento do Deputado Júlio Cesar, eu quero resumidamente dizer o seguinte: para este ano de 2010, as receitas previstas na Lei Orçamentária são no total de 1 trilhão e 766 bilhões de reais, sendo que, dessas, as receitas financeiras são de 892 bilhões e as receitas primárias, de 874 bilhões. Então, o total da despesa é de 1 de trilhão e 766 bilhões de reais, sendo as despesas primárias de 832 bilhões e .....

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** - Não está aí. Vou mandar distribuir esses dados depois, pois não constam da apresentação.

E as despesas financeiras são de 934 milhões de reais. Tudo isso em conceito de caixa.

Fizemos o levantamento de todas as despesas obrigatórias, as que temos ressalvado de contingenciamento, mesmo aquelas que não sejam originalmente consideradas como obrigatórias, mas têm ressalvas contra contingenciamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Sobram, do total de receitas primárias e de receitas, 186 bilhões e 700 milhões de reais, que seriam as chamadas despesas discricionárias. Dentro disso, ainda temos o PAC e algumas despesas que são protegidas.

Desse total, Sr. Presidente, fizemos o contingenciamento de 20 bilhões e 500 milhões de reais, o que significa, aproximadamente, 29,2% das despesas discricionárias. Por que fizemos isso? A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que devemos fazer o levantamento e verificar a projeção de receitas para o período, fazendo limitação de execução de Orçamento, caso não haja certeza de que toda receita vai se realizar.

Até agora, temos verificado que as previsões feitas pela Receita Federal, pelo Ministério da Fazenda e pelo Ministério do Planejamento estão se confirmando, ou seja, temos um nível de receita compatível com aquele que apontamos no relatório que enviamos ao Congresso, em março deste ano.

É bem verdade que há pessoas otimistas dentro do Governo, apostando que vamos ter receita maior, especialmente no segundo semestre deste ano, porque a economia está crescendo muito fortemente, o que, com certeza, vai se refletir em aumento da arrecadação. Entretanto, isso não aconteceu até o momento. Temos tido arrecadação muito boa e expressiva, mas absolutamente alinhada com aquelas previsões que fizemos no relatório enviado ao Congresso, em março.

Portanto, com relação ao contingenciamento ou limitação de movimentação orçamentária que fizemos, da ordem de 20 bilhões, estamos absolutamente convencidos de que foi correto. Isso tinha de ser feito, até porque corríamos o risco de ter de fazê-lo lá na frente — e aí, evidentemente, seria muito mais difícil. Em função de termos sinalizado ou dado a entender que as despesas orçamentárias vão ser executadas num determinado nível, é evidente que geramos expectativa não só no Congresso, mas na sociedade, nos Prefeitos e no Governo.

A pressão pela execução nos moldes projetados pelo Governo costuma ser muito grande, por isso fizemos o contingenciamento. Mas, registro que — evidentemente, vamos ouvir depois o Deputado Júlio Cesar — consideramos que foi absolutamente correto, até porque a receita está se comportando da forma como havíamos projetado anteriormente.

Então, Sr. Presidente, encerro por aqui porque acho que, se parar de falar um pouco antes, vamos ter oportunidade de ouvir o Relator, o autor do requerimento e, depois, os nossos nobres Parlamentares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Agradeço ao Ministro Paulo Bernardo a participação e a exposição.

Antes de conceder a palavra ao Relator da LDO, Senador Tião Viana, gostaria que fossem providenciadas cópias desse material.

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** - Há uma parte que mencionei e vários Parlamentares estavam procurando, por isso, vou pedir que tirem cópias. **O SR. SENADOR TIÃO VIANA** - Sr. Presidente, ilustre Deputado Waldemir Moka, Sras. e Srs. Parlamentares, quero saudar, de maneira distinta, o amigo e Ministro Paulo Bernardo, que cumpre a missão constitucional de trazer ao Congresso a LDO para o exercício orçamentário de 2010/2011.

Entendo que o Congresso está atento, sensível e devidamente organizado para dar a matéria dessa natureza o tratamento complementar que ela merece. Aqui temos a interface com a sociedade brasileira e todas as instituições, vemos representantes de todos os setores envolvidos no acompanhamento, na recepção e no uso do dinheiro público para obras comuns e de interesse estratégico tanto do Governo quanto da sociedade e dos entes federados.

As palavras do Ministro são claras, de responsabilidade com a função do Governo em termos de gastos e investimentos públicos e a busca de partilha na tomada de decisões que digam respeito a regras que signifiquem racionalidade, tradução do inconformismo com as amarras que ainda tem a Administração Pública com a execução orçamentária. Mas, mas ao mesmo tempo, elas têm o sentido da interface com as instituições afins, a exemplo do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral da União, do Ministério Público Federal e demais órgãos da Magistratura.



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Gostaria de traduzir, de maneira objetiva, o sentimento de muitos Parlamentares com relação a não termos recebido, na mensagem da LDO, o Anexo de Metas e Prioridades, para que pudéssemos observar, de maneira objetiva, o que pensa e quer fazer o Governo com os recursos do País. Ao mesmo tempo, há preocupação com o anexo das chamadas obras irregulares, que é consequência de toda a dificuldade no aproveitamento ideal e adequado dos recursos públicos, que se reflete, muitas vezes, em escândalos na vida nacional.

O Congresso Nacional, atento e preocupado com esses itens, tem traduzido isso na busca de esclarecimentos junto ao Ministro do Planejamento. O Presidente Waldemir Moka estabeleceu comigo os caminhos nesse sentido, e procurei o Ministro do Planejamento, que prontamente fez revisão de tais itens e está procedendo às modificações que julga estarem mais próximas da exigência parlamentar e do pensamento do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União, dentro dos limites da função legal que lhe cabe.

Quero dizer que tenho observado essa forte sensibilidade na busca do entendimento para montagem da peça que a Constituição de 1988 nos legou. Tenho certeza de que o Ministério atenderá ao grande anseio dos Srs. Parlamentares.

De modo objetivo, vou fazer algumas perguntas a S.Exa. O projeto da LDO de 2011 não contém o anexo com as metas e prioridades detalhadas, embora o texto, no art. 4º, mencione, de maneira vaga, a segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento. Uma vez deliberada a inclusão do Anexo de Metas e Prioridades pelo Congresso, o Poder Executivo dispõe das informações relativas às programações do PAC de 2011? Essa é a pergunta que faço, incluindo aí a reflexão de que teremos, entre os dias 18 e 22, o período para apresentação de emendas dos Srs. Parlamentares, mediante o relatório preliminar que apresentarei. Então, espero que o Ministro possa tratar desse item.

Segundo item. A LDO de 2011 inova ao fixar metas nominais em vez de metas em percentual do PIB. Por outro lado, há possibilidade de redução do superávit primário, até o montante das ações que venham a ser programadas no âmbito do PAC, criando grande incerteza. Creio que não fixar limite mínimo para as metas de resultado primário pode conferir ao futuro Governo excessiva discricionariedade na condução da política fiscal. Pergunto: como conciliar a necessidade de aumentar investimentos com o desafio de manter a estabilidade fiscal? Por que o Governo não considerou um valor, como fixado em anos anteriores, para o limite de abatimento da meta do superávit primário?

Quanto ao tratamento a ser dado ao item das obras irregulares, que envolve os arts. nºs 94, 95 e 98 da Resolução do Congresso Nacional, V.Exa. já manifestou a disposição e a sensibilidade de mudar. Então, compete-me dizer que vamos aguardar a posição do Ministério do Planejamento para que nós, Parlamentares, diante do relatório preliminar que espero construir com os meus colegas Senadores e Deputados, possamos estabelecer entendimento com o órgão. V.Exa. já deixou claro o entendimento, então, supero a pergunta sobre esse item.

Outra pergunta é sobre a questão de controle de obras com indícios de irregularidade, mas também já está envolvida no item anterior.

Sr. Ministro, estamos vivendo em preocupação constante quanto a importação, exportação e balança comercial. Sei que a posição estratégica de V.Exa. e do Governo é no sentido de ampliar a política de exportação. O nosso Governo lançará amanhã, me parece, pacote de ações incentivando as exportações no Brasil, para que se torne componente favorável essa fase dinâmica da compra de insumos para o setor industrial, que vimos crescer 18% no primeiro trimestre.

Diante disso, pergunto: haveria alguma linha estratégica sensível, a exemplo do que a China e os Estados Unidos têm feito nas chamadas zonas especiais de exportação, com relação àquelas que o Brasil, por meio de lei, chamou de Zonas de Processamento de Exportação? Refiro-me a pontos estratégicos que sejam facilitadores — a exemplo da China, que hoje caminha para quase 1 trilhão de dólares a partir de zonas especiais de exportação, na balança comercial — e permitam ao Brasil ter avanço na área. Há algo pensado, que possa ser compartilhado com o Parlamento nesse sentido?

Outro item é em relação às condições de transferência dos recursos orçamentários para entidades privadas com conta na LDO em vigor. Há exigência da publicação, pelo Poder Público, das normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios, contribuições correntes, cabendo-lhe, dentre outros aspectos, definir os critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias? Esse dispositivo, altamente moralizador, está suprimido na LDO de 2011. Sei que, quando o assunto é liberação de recursos orçamentários, não é intenção do Governo abrir a guarda com relação ao item, que é moralizador de fato. A pergunta que faço a V.Exa é: estão definidos os critérios de escolha das entidades privadas beneficiárias? Quais procedimentos serão adotados no caso de verificação de desvio de finalidades e outras irregularidades?

No mais, Ministro, tenho certeza de que V.Exa. precisa de prazo para que possa estabelecer o Anexo de Prioridades e Metas do Governo. Nós, Relator e Presidente da Comissão, precisamos saber, com clareza, o que diz o Governo sobre esse item. Sabemos que o guia estruturante do Governo é o Programa de Aceleração do Crescimento, portanto, queremos, dentro do prazo hábil, estabelecer o que é o Anexo de Prioridades e Metas no nosso relatório



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

preliminar, para termos um debate franco, estruturante e responsável sobre aquilo que os Srs. Parlamentares, junto às bancadas, têm a tratar com o Congresso.

Sei que o Governo tem olhar estratégico para a área ferroviária. Sei que a política de incentivo do Governo à área de cabotagem e às hidrovias está sendo muito fortemente tratada. Sei que outros itens estratégicos também estão sendo olhados, como educação, ciência e tecnologia. Mas, gostaria de ouvir um pouco mais de V.Exa. a respeito disso.

Ao final, quero dizer que tenho a mais absoluta confiança na responsabilidade política e com as regras orçamentárias no trato da riqueza nacional, em termos de investimentos e custeio nos entes federados.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - A Presidência propõe à Comissão que o Ministro responda, de imediato, às perguntas formuladas pelo Relator da LDO. Logo em seguida, como o requerimento do eminente Deputado Júlio Cesar é em relação ao contingenciamento, passarei a palavra a S.Exa., para fazer os questionamentos. Depois, em função da quantidade de inscrições, concederei a palavra a 3 ou 4 Parlamentares, sendo que o Ministro responderá em sequência.

Consulto o Plenário se a Presidência está autorizada a proceder dessa forma. *(Pausa)*

Então, para responder às perguntas formuladas pelo Relator, concedo a palavra ao Ministro Paulo Bernardo.

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço ao Senador Tião Viana as questões levantadas. Inicialmente, quero dizer que colocamos a meta de superávit primário expressa em valor nominal com o objetivo de conferir maior previsibilidade no cumprimento da meta estabelecida e também evitar o problema que, por exemplo, tivemos no ano passado.

Ocorreu que a meta estava expressa em percentual do Produto Interno Bruto, que, no entanto, sofreu uma revisão pelo IBGE em novembro. Isso é usual, todo ano eles fazem essa revisão, que publicam no mês de novembro. Ocorre que houve diferença bastante expressiva, mas estávamos já em processo de fechamento da proposta orçamentária. Assim, o Congresso viu-se na contingência de mudar o valor da meta e, falando de forma popular, encaixar a diferença dentro dos recursos que estavam previstos.

Normalmente, ao final de novembro, o Congresso já está fazendo o fechamento nas Subcomissões, para definir os relatórios. Portanto, passamos dificuldades porque estávamos acompanhando a execução e tivemos de ajudar a achar uma forma para resolver isso.

Então, nossa principal preocupação era esta: ter previsibilidade. O valor é correspondente a 3,3% do Produto Interno Bruto, mas não ficaremos sujeitos a fazer resolução disso na última hora, caso haja publicação de alguma diferença,. Evidentemente, não se trata de princípios, não estamos absolutamente fechados com isso e podemos discutir com a Comissão caso haja fórmula melhor.

Com relação ao abatimento da meta de superávit primário de 2011, não colocamos o valor do Programa de Aceleração do Crescimento porque, quando mandamos a proposta de LDO para cá, não estava fechado o valor exato do PAC no ano que vem — e, mesmo agora, ainda não está. O PAC 2 foi lançado e estamos avaliando uma série de obras que serão incluídas, portanto, deixamos de fazer essa definição, embora reconheça que é importante.

Antes da conclusão do trabalho do Relator, nós nos comprometemos a definir qual vai ser o valor, para que conste do relatório. Embora esse valor não tenha vindo, a lei deve tê-lo expresso, portanto, colocamo-nos à disposição para ajudar a chegarmos a esse ponto antes da elaboração do relatório. Assim, o Relator terá condição de resolver o problema que, justificadamente, está dando algum desconforto e sendo motivo de discussão, Portanto, isso seria superado.

Com relação às prioridades e metas físicas do PAC, também deixamos de registrar que, primeiramente, no ano que vem, teremos a peculiaridade de um Governo novo estar assumindo, mas principalmente pelas definições que demos aos projetos prioritários, especialmente de grandes obras estruturantes. Então, proponho ao Senador Tião Viana a mesma sistemática: que, antes de concluir o relatório, pois tenhamos condição de, pelo menos, definir as grandes obras estruturantes que entrariam no anexo. Sei que, depois, o Congresso travará aqui intenso debate para deliberar sobre a questão, mas nisso o Poder Executivo não pode incidir. Da nossa parte, temos condições de oferecer a listagem antes de S.Exa. fechar a elaboração do relatório.

S.Exa. também me perguntou sobre a questão das obras irregulares. Já falei sobre isso, mas, evidentemente, podemos continuar o debate depois.

Quanto à questão das ONGs privadas, a possibilidade de terem recursos sem contrapartida foi colocada levando-se em consideração a existência de número muito grande daquelas que prestam serviços ao Poder Público e têm apresentado dificuldade. Vou citar apenas um exemplo muito conhecido e que talvez seja unanimidade: a Pastoral da Criança. Ela faz convênios com o Governo, que, com certeza, devem ser mais de 130 milhões de reais por ano, mas tem expressa dificuldade para fazer apresentação da contrapartida.



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Não queremos que isso seja liberado de forma geral. Inclusive, para que possa ser fiscalizado, acho que deve ser feito mediante definição clara do gestor — no caso, o Ministro —, com a publicação da justificativa por estar sendo adotada tal decisão. Se o Congresso desejar, poderá expressar isso na lei, dizendo qual a responsabilidade do gestor. Mas, acho que deveriam manter tal possibilidade, porque há entidades absolutamente essenciais, que fazem um trabalho que normalmente o Poder Público não tem condições de executar, pelo menos, com a mesma eficácia. De fato, algumas delas têm dificuldade grande para apresentar contrapartidas.

Com relação às exportações, estamos finalizando um conjunto de medidas que objetivam dar maior competitividade à economia e melhorar nosso desempenho na balança comercial. Como foi apontado por muitos, tem piorado a diferença entre o crescimento das importações e das exportações. Acho que as observações do Relator vêm ao encontro daquilo que o Governo tem feito. Embora eu possa fazer, acho que seria de todo útil S.Exa. conversar com os Ministros Guido Mantega e Miguel Jorge, que estão centralizando o trabalho. Como estou participando também, repito que vou falar com ambos. Mas, acho que seria interessante o Congresso procurar interagir antes que a questão esteja totalmente fechada — nesta semana, devem ser anunciadas as medidas.

Acho, Sr. Presidente, que respondi às perguntas centrais do Relator Tião Viana. Não sei se S.Exa. tem mais alguma questão.

**O SR. SENADOR TIÃO VIANA** - Não, Sr. Presidente. Apenas quero acrescentar o que entendi quando o Ministro falou que vai fazer esforço para conciliar o Anexo de Prioridades e Metas, para que possamos ter as emendas parlamentares. S.Exa. referiu-se à data do relatório preliminar, que vai abrir prazo para apresentação dessas emendas, então, pelo que entendi, não há nenhuma divergência na forma como o Ministro se posicionou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Passo a palavra ao autor do requerimento, Deputado Júlio Cesar.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** - Sr. Presidente, Sr. Relator da LDO, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, cumprimento todos.

Sr. Ministro, tenho a maior admiração por V.Exa., pela transparência com que administra o Ministério. Mas, confesso que esse contingenciamento de mais de 20 bilhões de reais gerou muitas dúvidas em relação ao corte dos Ministérios.

Fiz aqui um apanhado: as emendas coletivas são no total de praticamente 13 bilhões de reais; as emendas de Relator, 4 bilhões e 900, praticamente 5 bilhões; e as emendas individuais, 7 bilhões e 300. O total é de 25 bilhões de reais. É muita coincidência que esse valor seja próximo ao total contingenciado por V.Exa.

Sr. Ministro, preocupa-nos saber que aconteceu o maior percentual de corte nas áreas onde temos atenção especial dos Ministérios. Em relação ao total de emendas, no Ministério da Agricultura, o corte foi o total das emendas e mais 176; no Ministério da Educação, foi superavitário. Ainda há ainda os Ministério das Minas e Energia, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Trabalho. Enfim, preocupa-nos, Sr. Ministro, o fato de que, até hoje, não tomamos conhecimento das obras que sofrerão cortes nos Ministérios. V.Exa. forneceu o limite a cada Ministério, mas, até agora, não tomamos conhecimento.

Outra dúvida é em relação ao crescimento da receita. Comparado a 2009, o crescimento dos 3 meses — janeiro, fevereiro e março — das receitas da União foi de 15,8%, sendo que a receita líquida cresceu 17%.

Além do mais, Sr. Ministro, tenho aqui uma lista dos empenhos já realizados, que mostra que, do total de 58 bilhões do GND 4, apenas 13 bilhões foram empenhados. Coincidentemente, Sr. Ministro, a região mais pobre do Brasil, o Nordeste, teve um dos menores percentuais de empenho, uma vez que na Lei Orçamentária estavam previstos 12 bilhões e 727 milhões de reais, correspondentes a 21,9% do GND 4, que é investimento, mas apenas foram empenhados 1 bilhão e 886 milhões. Estavam previstos 21,9%, no entanto foram empenhados apenas 14,42% até agora.

Fizemos algumas projeções, Ministro, em relação ao crescimento da receita. Como disse, em janeiro, fevereiro e março, as receitas da União cresceram 26 bilhões e 450 milhões em relação aos mesmos meses do ano passado. Só nesses 3 meses, temos o equivalente, mais ou menos, ao corte que V.Exa. concedeu.

Sei que o corte foi em relação ao previsto na lei e ao que se projeta para ser realmente executado. Fiz uma projeção com relação aos 3 meses do primeiro trimestre, Sr. Ministro, e vi que, realmente, não vamos fechar com aquilo que foi aprovado aqui, mas se aproxima muito. Na minha avaliação, se for mantido o crescimento da receita nesse patamar — em janeiro e fevereiro, cresceu 12; em janeiro, em fevereiro e março, cresceu 15 —, vamos nos aproximar muito daquilo que foi previsto na Lei Orçamentária.

Então, gostaria de receber alguns esclarecimentos de V.Exa. Primeiramente, quero saber quais prioridades foram dadas às outras Regiões, em detrimento do Nordeste, que tem 21,5% de investimentos, mas somente foram empenhados 14%. Em segundo lugar, gostaria de saber sobre a diferença prevista no contingenciamento do decreto em relação às



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

projeções de crescimento das receitas da União. Terceiro: por que foi eleito para corte um Ministério que tem percentual mais representativo, onde realmente está a grande maioria de emendas de bancada e parlamentares do Congresso Nacional?

São esses os questionamentos, que espero sejam esclarecidos por V.Exa., para realmente matar a curiosidade de todos nós que compomos esta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Conforme já definido, o Ministro responderá ao Deputado autor do requerimento. Logo em seguida, vamos proceder à inscrição dos Srs. Parlamentares.

Com a palavra ao Ministro Paulo Bernardo.

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** - Muito obrigado, Presidente. Agradeço também ao Deputado Júlio Cesar, que é sempre muito minucioso e atento aos mínimos detalhes. S.Exa. fez exposição de números, mostrando que, de fato, tem acompanhado cada passo do Governo sobre a execução orçamentária.

Deputado Júlio Cesar: primeiramente, no que se refere ao contingenciamento, quero dizer que não vemos como fugir disso. Está muito bem expresso na Lei de Responsabilidade Fiscal que, em se fazendo projeção da receita, deve ser feita a limitação, se for necessário, das despesas com relação à quais não temos certeza e convicção de que vamos ter receita. Isso é feito, inclusive, bimestralmente, pois, a cada 2 meses, tenho de mandar para o Congresso Nacional o relatório demonstrando que estamos levando isso em conta a cada passo.

Então, o que fazemos? Evidentemente, não preciso falar, pois todos os Parlamentares sabem muito bem. Em março, quando fazemos a projeção de receita para o ano, temos menos elementos do que em maio, quando é feito novo relatório, e menos ainda em julho, quando também fazemos outro. Evidentemente, a necessidade de observar com prudência, para se fazer uma projeção com segurança, leva os nossos técnicos a terem posição mais dura e conservadora de qual vai ser a receita.

É bom lembrar que, no ano passado, por exemplo, tínhamos determinada projeção, mas a receita caiu muito fortemente no primeiro trimestre, por conta dos efeitos da crise econômica, o que nos obrigou a fazer a projeção para o ano baseados naquilo. Não significa que levamos em conta apenas isso, do contrário, ficaria quase impossível executar o Orçamento ainda com os números que tínhamos em março. Mas tal fato explica, Deputado Júlio Cesar, por que o primeiro trimestre deste ano tem valores muito mais robustos e altos do que o do ano passado, o qual não vou dizer que foi desastroso, mas foi muito ruim do ponto de vista da realização da receita.

Feita a projeção de receita, temos de considerar que foi estabelecida determinada meta inicialmente pelo Governo, mas aprovada pelo Congresso Nacional, que determina que temos de fazer economia de X reais para aquele ano. Além disso, normalmente tem acontecido aumento de despesas, principalmente obrigatórias. Por exemplo, no final do ano passado e início de 2010, tivemos bastantes intempéries — em Santa Catarina, no Paraná, no Rio de Janeiro e a seca na Região Nordeste —, que nos obrigaram a liberar, para execução, despesas que não estavam previstas. É claro que sempre temos margem para tais situações, mas, na conta do período, elas não estava previstas. Então, temos de fazer a projeção da nossa receita e tirar o valor da meta fiscal que temos, para chegar ao limite de despesa.

Quando fazemos o estabelecimento de limites para os Ministérios, não levamos em consideração as emendas parlamentares, até porque, depois que elas saem daqui, passam a ser dotações orçamentárias. Elas são emendas até o momento em que foram aprovadas e sancionadas, depois passam a ser dotações, programações orçamentárias que compõem a lei. Portanto, não fazemos esse tipo de distinção.

Então, não discutimos o limite dos Ministérios em função de mais ou menos emendas parlamentares. Normalmente, verificamos quais são as despesas obrigatórias, os investimentos e os programas em andamento, vemos aquilo que é absolutamente essencial para o Governo.

Mesmo no ano passado, com a crise e a queda da receita, recebemos do Presidente a orientação para manter os investimentos que estávamos fazendo na área de educação e ampliamos. Vejam bem: a receita caiu e tínhamos de fazer contenção muito maior, mas recebemos a determinação de não mexer na educação, o que seguimos à risca. O mesmo ocorreu este ano, quando o Governo também nos deu a determinação de não faltar recursos para o PAC. E continuamos normalmente.

Então, veja bem, Deputado Júlio Cesar, quando V.Exa. afirma que, por exemplo, a agricultura tem corte, limite de programação ou contingenciamento maior do que as emendas, deixa patente que não olhamos para o tamanho das emendas. Mas, não tem nada a ver com isso. Cito o caso do Ministério Planejamento, que tem, na LOA, um total de 3 bilhões e 700, mas impusemos o limite máximo de 3 bilhões e 200. Então, de fato, não fazemos esse tipo de avaliação.

Ocorre que, normalmente, o Governo — aí também é questão política — preserva, para execução, o limite para as emendas individuais. Não vou dizer que isso é combinado, mas, de certa forma, o Congresso reage muito fortemente



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

quando dizemos que não há dinheiro: *“Se não tiver dinheiro nem para as emendas individuais, vamos todo o mundo brigar.”* Sabemos que é assim.

No caso das emendas coletivas, asseguramos recursos, caso haja — essa é a verdade. Todo ano tem sido desse jeito, não estamos enganando ninguém. O pessoal diz: *“O dinheiro para a minha emenda coletiva foi contingenciado.”* Repito, quase todo ano acontece isso.

À medida que a receita melhorar e tivermos condição, vamos, evidentemente, fazer a liberação desses recursos. De fato, quem tem obrigação de fazer a indicação do que vai ser ou não tocado com aquele limite é o Ministro. Se o Ministério do Planejamento, o Ministério da Fazenda ou o Presidente da República tiverem de dizer o que executar, anularão a função do Ministro.

Então, definimos um limite para cada Pasta, o que, normalmente, dá uma briga enorme. O Presidente da República, invariavelmente, manda que o Ministro do Planejamento converse pessoalmente com todos os Ministérios. Nos casos em que não há acordo, o Ministro da respectiva Pasta liga para o Presidente e reclama. Ai, voltamos a conversar até haver definição.

Neste ano, tivemos de fazer o seguinte acordo: *“Nós vamos fazer esse limite agora. As nossas projeções se confirmando, teremos condições de liberar, até o mês de julho, mais recursos”.* Foi essa a sistemática que fizemos, como normalmente acontece. Nós nos colocamos de acordo com todos os Ministérios. V.Exa. pode perguntar: *“Mas, nenhum Ministro ficou bravo, reclamando?”* Se o Deputado conversar, vai saber que o pessoal não fica totalmente satisfeito.

O fato é que temos de fazer essa limitação para cumprir as nossas metas, portanto, não levamos em consideração a questão das emendas parlamentares, a não ser que, na programação que fizemos, haja espaço para liberação das emendas individuais.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** - Estou satisfeito, Sr. Presidente. Muito obrigado, Sr. Ministro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Tenho uma lista em que estão inscritos, até agora, 11 Srs. Deputados, Srs. Senadores e Sras. Senadoras. Proponho que façamos 4 grupos de 3 Parlamentares, sendo que o Ministro responderá a cada grupo objetivamente.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - ... quero me manifestar, contrariamente ao encaminhamento de V.Exa., porque vamos já começar as votações no plenário da Câmara dos Deputados. Todo mundo sabe o que nos espera hoje: votação da Medida Provisória dos Aposentados e do Projeto Ficha Limpa.

Temos de avançar aqui, porque logo começa o debate no plenário da Câmara. Então, quero sugerir, *data venia*, que todos falem, para, depois, o Ministro responder. Acho que, assim, facilitará nosso trabalho.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Certo. Vou reformular, tentando atender também ao Deputado José Guimarães: farei 3 blocos de 4 Parlamentares.

Acho que fica bom assim. Rapidamente, então, o primeiro é o Deputado Rogério Marinho.

O tempo regimental é de 5 minutos, a não ser que V.Exas. proponham 3 minutos. Mas o tempo regimental é de 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO** - Sr. Presidente, diante da importância da discussão com o Ministro Paulo Bernardo aqui, neste momento único que antecede à confecção do relatório do Senador Tião Viana, eu gostaria de ter 5 minutos, por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Eu não tenho como negar. V.Exa. tem a palavra por 5 minutos, Sr. Deputado.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO** - Agradeço, Sr. Presidente.

Sr. Ministro Paulo Bernardo, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Srs. Senadores, Sr. Presidente Waldemir Moka, eu estava escutando atentamente as palavras de V.Exa. e me chamou a atenção uma afirmação que V.Exa. fez, até como desabafo, de que, dentro do seu trato no Governo de negociação e mediação com os Ministérios, V.Exa. não quer que seja anulada a função do Ministro. Acho que essa situação cabe como uma luva para o Parlamento e lhe quero mostrar em que contexto. Nós também não queremos que seja anulada a função do Parlamento.

Sr. Ministro, nós recebemos a Lei de Diretrizes Orçamentárias com algumas situações que causam estranheza. A primeira delas até foi apresentadas pelo ilustre Relator, o Senador Tião Viana. A questão de que, no art. 4º, não há a descrição de quais seriam as metas do Governo. É apontada de forma vaga a questão do PAC, e V.Exa. disse que em breve nos enviará. Mas V.Exa. há de convir que isso causa, inclusive para todos nós aqui, uma perda de tempo enorme. O



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relator vai apresentar brevemente um relatório e S.Exa. sequer tem essa lista do Governo, a lista de quais são as prioridades efetivas do Governo.

Houve, por parte desta Comissão, um prejuízo muito grande, na hora em que o Governo não mandou no anexo ou no art. 4º quais são efetivamente as intenções do Governo em termos de investimento no próximo ano. Então, o Relator vai ter prejuízo no seu relatório, porque vai aguardar um pouco mais para receber as posições do Governo, e nós, Deputados, vamos ter um tempo muito menor para saber quais são as reais intenções do Governo, até para poder influir nesse relatório.

Essa é a primeira observação que faço.

Pergunto a V.Exa. se o Poder Executivo, em consonância com os Líderes e membros da base do Governo, Relatores das propostas orçamentárias recém-designados, está com a disposição de fazer valer deliberações tomadas aqui no âmbito do Congresso Nacional, notadamente quanto às prioridades e metas dessa Administração que vierem a ser inseridas pelo Poder Legislativo.

O segundo ponto para o qual quero chamar a atenção é o art. 68 do projeto da LDO. Na minha opinião, há aqui também um fato que nos chama a atenção. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado, vem aquela questão da aplicação do duodécimo. Está inserido aqui: no limite de um doze avos do total de cada ação prevista no referido projeto. Aqui, evidentemente, está-se levando em consideração a questão do investimento. Se esse artigo perdurar, é claro que o Executivo não vai fazer questão pela aprovação do Orçamento, porque vai ter o Orçamento ao seu dispor e quem vai ser prejudicado aqui será o Legislativo. Eu chamaria a atenção para essa questão do art. 68.

Por fim, sobre a paralisação das obras irregulares. O Governo, no momento em que propõe uma série de condições no Anexo I — é o art. 95 —, condições para paralisação da obra, não sei se estou enganado, Sr. Ministro, mas essas condições aqui são inexequíveis. V.Exa. sabe, por exemplo, que há uma situação que toda a imprensa nacional acompanha sobre a Usina de Belo Monte. Passou muito tempo para o Governo conseguir os impactos econômicos, ambientais, sociais. Ou seja, esse tipo de situação, para poder paralisar uma obra que tem graves indícios de irregularidade, nós, do Congresso Nacional, é que seremos obrigados a provar, ou seja, que o impacto ambiental, social e econômico, seja lá o que for, é exequível ou não para paralisar a obra. Terminou, percebeu-se que recurso foi desviado, o superfaturamento aconteceu. Daqui 10 anos, vai-se verificar essa situação. Isso atenta diretamente contra o equilíbrio dos Poderes, contra a questão da identidade do nosso Congresso Nacional e principalmente de uma questão que considero extremamente importante, que é o bom relacionamento entre o Executivo e o Legislativo.

São essas as 3 questões que eu gostaria de fazer para V.Exa. e estou curioso em saber realmente da disposição do Governo de repactuar esses 3 itens que considero danosos para o equilíbrio do processo democrático e a preservação da identidade do nosso Legislativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Com a palavra o Deputado Luiz Carreira.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA** - Sr. Presidente, quero cumprimentar o Ministro Paulo Bernardo, Ministro do Planejamento, que foi colega nosso nesta Comissão. Quero cumprimentar também o Secretário-Executivo, o Senador Tião Viana, Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, e em especial o nosso Presidente Waldemir Moka.

O Projeto de Lei Orçamentária de 2011 traz uma série de preocupações. Insere-se nesse projeto uma série de questões que nos levam a uma grande preocupação sobre dois aspectos principais: o primeiro deles é sobre a constitucionalidade de determinados artigos e o outro é que há certa dúvida quanto à inclusão desses artigos no projeto de lei num ano eminentemente eleitoral, em que esse Orçamento, do jeito que está, vai ser executado pelo próximo Governo.

Eu vou-me resumir apenas a dois pontos. Tenho 7 a 8 questões para fazer, mas, como o tempo é curto, vou-me limitar a dois pontos para comentar, que já foram, de certa forma, abordados.

O primeiro é com relação ao art. 68 do PLDO, que fixa em um doze avos o limite de execução mensal da despesa discricionária de cada ação constante do PLO 2011, se esse projeto, evidentemente, não for sancionado até 31 de dezembro. O que ocorre aí é que ele poderá ser executado até o limite de um doze avos no total de cada ação, multiplicado pelo número de meses decorridos, até que não ocorra a sanção, independentemente de se tratar de gastos novos ou não, o que abre realmente uma possibilidade muito ampla, inclusive de serem inseridos novos projetos que serão executados dentro desse limite.

Então, eu teria duas questões básicas a fazer: V.Exa. não concorda que esse artifício constitui-se em inconstitucionalidade, visto que afronta o equilíbrio entre os Poderes? Por que incluir no PLDO um artifício para que o próximo Governo execute orçamentos na forma de projeto de lei encaminhado pelo Governo anterior? Essas são as duas questões referentes a esse primeiro aspecto.



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O outro trata das obras com indício de irregularidades graves. Foram feitas várias alterações. Uma delas é a previsão de prévia deliberação da Comissão Mista de Orçamento em relação às medidas saneadoras propostas pelos órgãos e entidades responsáveis pelas obras ou serviços com indícios de irregularidades graves, que é o *caput* do art. 94.

Essa alteração retira do Congresso Nacional a decisão sobre a adequação das medidas saneadoras de irregularidade, que serão adotadas pelos órgãos ou entidades responsáveis. Assim, serão os próprios responsáveis pelas irregularidades que decidirão que medidas adotar, independentemente de qualquer crivo do TCU ou da CMO.

A pergunta: o Poder Executivo considera razoável e viável que o agente público que deu causa a irregularidades graves faça ele mesmo o controle, o acompanhamento e o saneamento dessas irregularidades, sem a atuação do controle externo feito pelo Congresso Nacional, com auxílio do Tribunal de Contas da União, o TCU?

O segundo comentário é quanto ao teor do art. 95. Foram listados aqui 6 critérios. É impraticável cumprir esses critérios! O Congresso Nacional não vai poder cumprir, na verdade, dentro da LDO, esses critérios, porque não vai paralisar mais nenhuma obra neste País! A não ser que o Poder Executivo queira ou não, porque vai ficar a critério do Poder Executivo julgar esses critérios, se aquele projeto se enquadra dentro daqueles critérios definidos. E todos eles têm elementos subjetivos, o que dificulta realmente a solução do problema. O caminho ainda não é esse.

Sei das dificuldades. Essas obras, às vezes, são paralisadas de forma inadequada, mas o caminho encontrado não foi o melhor, porque leva a uma situação pior ainda: o Executivo é quem decide paralisar ou não. Ou seja, no âmbito do Executivo se criou a irregularidade, e ele mesmo deve resolver sua irregularidade à medida que queira.

A pergunta nesse caso é a seguinte: com o Poder Executivo controlará as ineficiências e os prejuízos aos cofres públicos, considerando que os gestores e os ordenadores de despesa terão total liberdade para atuar à revelia do Congresso Nacional e do TCU?

Já vinham sendo feitas críticas sistemáticas para enfraquecer os órgãos de controle, seja por iniciativa da própria Casa Civil, na gestão passada, seja por iniciativa do próprio Presidente, em alguns casos. Isso já foi objeto de muita discussão na imprensa e de debates que visavam mostrar as dificuldades não só da execução, mas também certa intolerância com algumas questões que estavam sendo colocadas em relação a irregularidades detectadas em alguns projetos e que dificultavam a sua execução.

Portanto, pergunta-se: não há um exagero em todas as ações críticas, diretas, postas em prática pelo Poder Executivo nos últimos anos, no sentido de enfraquecer os órgãos de controle e fiscalização? Não é uma maneira, de certa forma, de desgastar esses poderes? O correto não seria fortalecer e apoiar essas instituições e aprofundar o combate ao desvio de conduta dos agentes públicos e dos representantes da iniciativa privada que contratam o Poder Público? Essa talvez fosse a maneira mais concreta e correta de se agir, fortalecendo as instituições de um lado e combatendo efetivamente isso. Acho até que o Governo, em alguns aspectos, já o faz. Não tiro aqui os méritos de algumas ações.

O Governo atual, no seu último ano de mandato, considera um óbice à governabilidade a atuação dos órgãos do Estado brasileiro que têm atribuição constitucional ou legal de fiscalizar a gestão pública. O que vejo, nessas questões, é uma grande dificuldade nossa também. Acho que todo mundo tem – e foi muito debatido, aqui no Congresso Nacional – necessidade de superar dificuldades de execução desses projetos que acabam paralisando, anualmente, um número significativo de obras, o que se dá muitas vezes muito mais por deficiências do Poder Executivo, não só na preparação dos projetos, como, às vezes, na fragilidade das medidas ambientais. Os órgãos ambientais acabam sendo responsabilizados por essas paralisações. Muitas vezes, não lhes cabe essa responsabilidade porque eles não foram preparados, adequadamente, inclusive, para dar agilidade aos processos. Quando foi lançado o PAC 1, os órgãos ambientais não estavam sequer preparados, na sua retaguarda, para fazer face a tantas análises de liberação como se pretendia e com a devida agilidade – e refiro-me a projetos complexos, projetos estruturantes de grande complexidade que levam também a uma certa fragilidade até no órgão ambiental por conta de ações que os próprios promotores promovem contra o Poder Público quando ele precipita algumas decisões.

De um lado, faltou planejamento adequado para preparar a retaguarda para lançar uma programação de investimento que acabou não sendo executada: cerca de 41,8% de execução, em termos de pagamento, em 3 anos, o que mostra que houve certa precipitação no lançamento de projetos ainda não devidamente preparados, que não tinham os projetos executivos prontos para serem efetivamente licitados ou para receberem autorização ambiental adequada e que geraram todo esse conflito, que de certa forma acaba pressionando o lado mais fraco, que é o da retaguarda ambiental, porque o fato de não se poder liberar com certa fragilidade recai sobre a área do meio ambiente. Aí também existem dificuldades, inclusive, ideológicas, mas nem todas podem ser transferidas unicamente para esses importantes órgãos de apoio do Governo Federal.



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Portanto, de um lado, deveria haver melhor preparação; de outro, melhor qualidade de projetos, o que acaba, por influência das próprias empresas prestadoras de serviço ao Governo, interferindo muito fortemente na montagem dos projetos. Isso leva a certas contradições e dificuldades.

Eram esses os nossos comentários.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Com a palavra o próximo inscrito, Deputado José Rocha.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Ilustre Presidente, Deputado Waldemir Moka; meu caro e ilustre Senador Tião Viana, Relator; meu caro Ministro Paulo Bernardo; Sras. e Srs. Parlamentares que acompanham esta Comissão.

Sr. Ministro Paulo Bernardo, acredito que essas regras de antevigência baseadas no art. 68 do Projeto de Lei nº 4, serão dispensadas em função das obrigações desta Comissão e do nosso Relator. Haveremos de ter esse projeto bastante discutido, debatido e aprovado dentro do prazo regimental. Acredito que a implementação do art. 68 será totalmente dispensável em função da nossa responsabilidade nesta Comissão.

Em relação ao anexo de prioridades e metas, pergunto ao ilustre Ministro se já há um compromisso do Ministério, do Governo, de enviar esse anexo antes da apresentação do parecer preliminar pelo Relator, o Senador Tião Viana. É possível? Em não havendo esse compromisso, gostaria de saber se o Relator estaria disposto a elaborar esse anexo de prioridades e metas, baseado nas emendas aqui apresentadas pelos Parlamentares desta Comissão. Haveria esse compromisso do Relator diante uma negativa do compromisso do Governo de enviar esse anexo de metas?

No mais, parabeno o Ministro pelo trabalho que realiza à frente do Ministério do Planejamento e o nosso Presidente pela brilhante condução dos trabalhos desta Comissão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Obrigado. Com a palavra o próximo inscrito, Deputado Bruno Araújo.

Com isso, encerramos o primeiro bloco. O Ministro responderá em seguida, e continuaremos.

**O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO** - Sr. Ministro, Srs. Senadores, Sras. e Deputados, fica claro, na LDO, que o decreto que promoveu o contingenciamento deverá ter como base sempre o relatório de avaliação bimestral, que é apreciado pelo Congresso Nacional.

Nesse sentido, o relatório do primeiro bimestre deste ano determina a necessidade de contingenciamento de despesas discricionárias na ordem de 21,8 bilhões, um montante considerado necessário e suficiente para o cumprimento da meta fiscal.

Minha pergunta se dá nessa divergência entre o decreto e o relatório. Peço a V.Exa. que esclareça os motivos de o decreto de contingenciamento do mês de março impor à Lei Orçamentária uma limitação maior do que aponta o relatório do primeiro bimestre de 2010, uma vez que, no nosso entender, tal procedimento está em desacordo com a LDO 2010. E quais as razões de o referido relatório de avaliação do primeiro bimestre não considerar os créditos extraordinários reabertos no mês de janeiro – pelo menos parece não terem sido explicitadas –, que somam pouco mais de 3 bilhões de reais, já que se referem a eventos ocorridos no período da avaliação?

Portanto, deixo a V.Exa. esses 2 temas, sobre divergências entre o decreto e o relatório do primeiro bimestre de 2010.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - O Deputado Bruno Araújo foi o último inscrito desse primeiro bloco.

Passo a palavra ao Ministro Paulo Bernardo, para que possa responder aos questionamentos do primeiro bloco.

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** - Muito obrigado pelas perguntas. Quero falar ao Deputado Rogério Marinho, levando em conta que o Deputado Luiz Carreira também tem uma pergunta coincidente.

Primeiro, Deputado Marinho, não temos a menor intenção de anular as funções do Poder Legislativo, até porque seria uma tentativa inútil. O que estamos discutindo é como estabelecer regras que sejam factíveis, até porque isso vai ser votado, o Congresso vai votar e transformar em lei. A partir daí, todos terão que cumprir. Lembro também que essas regras se aplicam ao Poder Judiciário, ao Poder Legislativo, ao Ministério Público; não é só o Executivo que tem que cumprir.

Com relação ao anexo de metas, sobre o que V.Exa. perguntou, quero dizer que considero adequado que saia a LDO com o anexo de metas. Portanto, na conversa que tive com o Senador Tião Viana, que fez a mesma cobrança que V.Exa., assumi e vou assumir novamente o compromisso perante a Comissão de ajudar na feitura do relatório, para que ele saia com o anexo de metas. É correto isso, e vamos trabalhar para cooperar na elaboração do relatório.

Com relação a se o Governo vai cumprir as prioridades definidas pela LDO, quero lembrar que estamos falando do próximo Governo, portanto estamos falando do futuro, mas tenho certeza de que o Governo vai cumprir, qualquer que seja o Governo. Achei interessante fazer isso, porque estamos falando da LDO do ano que vem.



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A questão da antevigência foi perguntada pelo Deputado Luiz Carreira. Todo ano temos esse debate, não é porque é ano eleitoral. O Deputado José Rocha fez uma observação com a qual eu concordo plenamente. Temos que fazer todo o esforço e aprovar o Orçamento ainda neste ano, para o ano que vem. A rigor, não faria nem sentido ficar discutindo essas coisas, acontece que temos precedentes. Eu mesmo fui da Comissão de Orçamento, e em algumas ocasiões o Orçamento não foi aprovado. No período do Governo Lula tivemos 2 anos em que o Orçamento não foi aprovado no prazo, coincidentemente 2 anos de eleições. Dois anos em que tínhamos eleições, e o Orçamento não foi aprovado, ficou para trás. A lei eleitoral entrou em vigor a partir de abril, ou, se não me engano, a partir de maio. Mas temos que fazer um esforço para aprovar.

Estamos dizendo que, não aprovando, ou deixando a lei para ser aprovada em abril ou em maio, na verdade não é o Governo que perde ao não executar os investimentos, é o País que perde, porque são investimentos que estão sendo tocados, são investimentos que estão em andamento. E se não tem Orçamento, então não executa. Não tem Orçamento, não pode fazer nada disso.

Acho que isso é contraproducente para o País. Qual é a justificativa para se parar, por exemplo, por 4 meses uma obra? Não estamos falando de coisa hipotética, porque nesse período de 8 anos isso aconteceu 2 vezes. Lembro de uma vez — acho que o Deputado José Rocha já era Deputado, e eu era da Comissão de Orçamento — em que o Orçamento foi aprovado em outubro.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Fomos colegas na Comissão de Orçamento.

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** - Foi aprovado em outubro! Passamos o ano inteiro sem a aprovação. Imaginem uma situação dessas! Pode acontecer, como já aconteceu uma vez. Vamos até o mês de outubro sem fazer investimento, quando todos concordam que precisamos fazer investimentos.

Acho que esse debate tem que ser feito. Evidentemente, a decisão, a palavra final vai caber ao Congresso. Se o Congresso disser que os investimentos vão parar, eles vão parar. Mas, de fato, acho que é um prejuízo enorme, que tem que ser considerado.

Sobre as obras irregulares. Tentei falar sobre isso na minha primeira fala, mas quero falar agora com mais clareza. Concordo que temos que mudar a redação, a forma como ela veio, o art. 95. O espírito tem que ser o seguinte: quem determina se a obra vai ser paralisada ou não é o Congresso Nacional. Está na Constituição, art. 71, §§ 1º e 2º. Então, é o Congresso Nacional que tem que definir. A nossa redação não está expressando isso, acho que não está clara, não está boa. Conversei com o Senador Tião Viana sobre o fato de que ela tem que expressar que quem determina é o Congresso. Fizemos contato com o TCU, estamos discutindo isso com eles.

Só uma observação, Deputado Carreira. Quando V.Exa. disse que vai deixar para o gestor fazer, e ele vai fazer o que quiser, a experiência que temos mostra que é o contrário. Nenhum gestor vai fazer nada. Ele vai parar, porque a lei está dizendo que se ele deve assumir a responsabilidade de fazer isso, isso e isso e que não precisa parar. Ele não vai fazer nada, a obra vai ficar parada também.

Temos que acertar essa redação, ela não está boa. Cabe ao Congresso Nacional decidir se a obra vai ser paralisada ou não. Se há problemas, a Casa diz se pára. Vai fazer exigências, cobra do Executivo, cobra do Judiciário, se a obra for do Judiciário, vem aqui discute. Solucionou, toca; não solucionou, paralisa. Acho que a lei tem que expressar o que está na Constituição.

Concordo com V.Exas., tanto o Deputado Luiz Carreira, o Deputado Rogério Marinho e o Deputado José Rocha falaram sobre isso.

O Deputado Bruno Araújo falou sobre o contingenciamento. Na opinião de S.Exa. o contingenciamento não leva em consideração os créditos extraordinários que foram editados pelo Governo na virada do ano. Mas eu queria dizer, Deputado, que a diferença ficou na reserva de contingência.

Esse assunto por uns 4 anos temos debatido com o Tribunal de Contas da União, que acha que tínhamos que fazer do jeito que fizemos desta feita: deixar fora. Então, deixamos fora do limite esses créditos extraordinários, principalmente para emergência, que foram editados, quase que exclusivamente. Deixamos os recursos na reserva de contingência, e a conta fecha. Não incluímos no limite de contingenciamento porque há uma polêmica em torno da despesa, que é de caráter discricionário, se na hora de fazer o contingenciamento, como fazíamos, tem que ser considerada obrigatória ou não.

O Tribunal sempre polemizou, sempre apresentou esse problema. Não sei se fechamos totalmente com o que o Tribunal disse, mas avançamos na direção do que o Tribunal de Contas tem defendido na forma de tratar isso. Foi por isso que mudamos este ano nessa previsão de contingenciamento.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO** - Ministro, rapidamente, em relação a esse art. 68, este ano, se não me engano, foram 50 bilhões de reais de restos a pagar, e vai acontecer também no ano subsequente. Em relação aos



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

investimentos, é uma discussão que podemos fazer com mais calma aqui dentro do ambiente, mas não vão parar os investimentos. Não tenho dúvida nenhuma, porque normalmente tem uma enorme quantia de restos a pagar que fica de um ano para o outro. Mas fico feliz com a disposição do Governo em discutir os itens mais polêmicos.

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** - Muito obrigado. De fato, V.Exa. tem razão, esse é um item que precisa ser resolvido. Não vou ficar alongando, até porque V.Exa. foi muito breve nisso. A questão dos restos a pagar passa por um debate que há no Congresso, que é a nova lei que trata das finanças ou dos orçamentos, porque temos que mudar o tratamento dado aos investimentos. Eles têm que ser vistos como uma modalidade de gasto plurianual. Mas acho que podemos depois avançar nesse debate.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA** - Queria ter a oportunidade de falar rapidamente, antes de se conceder a palavra a outros colegas.

Houve aqui 2 pontos discutidos pelo Ministro Paulo Bernardo. Aliás, o Ministro abordou muito bem a questão.

Este é um debate que conhecemos muito. Também sou da área e trabalhei muito tempo com essa dificuldade. Com referência àquela observação que fiz, é que o PLDO 2011 amplia muito com doze avos, demasiadamente, o que não estava na lei de 2010. Inclusive, permite até tratar de gasto novo, ou não. Quer dizer, deixa extremamente aberto.

A outra questão se refere às medidas administrativas. Que ocorre? O teor do art. 95 não existe na LDO de 2010. Esse novo dispositivo estabelece que a paralisação de obras, mesmo na hipótese de constatação de irregularidades graves, somente deverá ser adotada depois de esgotadas as medidas administrativas cabíveis, observados os aspectos constantes dos incisos I a VI desse artigo.

Então, enquanto não se esgotarem essas 6 medidas...

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** - Deputado Carreira, estou de acordo com V.Exa. Estou falando isso.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA** - Exatamente. quando V.Exa. fez uma observação, disse que quando remetemos isso para o Executivo...

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** - Ah, se mandar para o Executivo, aí que não vai sair nada, ninguém tem coragem...

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA** - Aí, não vai sair nunca, está entendendo? Exatamente a minha observação era essa, que se remeter para o Executivo não vai sair nunca.

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** - Com certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Deputado Luiz Carreira, o Ministro foi muito objetivo...

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA** - Eu quero só agradecer inclusive as observações...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Ele concordou com isso aí. Eu acho que esse assunto está pacífico.

Eu quero passar a palavra ao Deputado Ademir Camilo.

**O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO** - Será bem rápido, Presidente.

Eu quero inicialmente cumprimentar o Ministro e toda sua equipe.

Especificamente em relação ao Ministério do Trabalho, haverá um custeio de 1 bilhão e 353 e também investimentos de 41 milhões, sendo que há um contingenciamento de quase 45%. Gostaria, inicialmente, que o senhor nos respondesse se esse contingenciamento, em tese, está ocorrendo em todos os Ministérios.

Em relação ao Orçamento. Está prevista para o Estado de Minas Gerais a importância de 3,3 bilhões, sendo mais da metade disso verba para o PAC, em torno de 1 bilhão e 800, sobrando em torno de 1 bilhão e 400. Como haverá governo novo, fato novo, teremos a garantia da execução da totalidade do orçamento que foi proposto pelo Ministério do Planejamento, pelo próprio Governo?

São essas as 2 perguntas, Ministro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Na sequência, Deputado Raimundo Gomes de Matos.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** - Sr. Presidente, nobres Parlamentares, nobre Ministro, nós temos indagações a fazer.

Ministro, V.Exa. foi membro desta Comissão, foi Presidente, grande Parlamentar que sempre defendeu as prerrogativas desta Casa. Estamos preocupados no momento em que vem a proposta de haver a sistemática de liberar um doze avos para que o Executivo encaminhe seus projetos.

É acima de tudo quase uma medida ditatorial, porque sempre nesta Casa, historicamente, liberamos, sim, um doze avos para manter a máquina em termos de custeio. No momento em que viabilizarmos um doze avos para custeio ou investimento, será melhor até acabarmos com a Comissão e deixarmos para o Executivo tocar.



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nós acreditamos ser um ato acima de tudo que infringe as nossas normas, até porque também temos nossas prerrogativas constitucionais, por isso que nós, de antemão, nos posicionamos contra essa posição de ser dado sistematicamente um doze avos para tocar administrativamente as obras dentro do Pacto Federativo.

A outra sistemática é no tocante ao PAC. Observamos que há sempre baixa capacidade de investimento, o que inviabiliza esta a Casa e os Governos de executarem outras ações. Ficam recursos alocados ao PAC, o que torna mais difícil, em determinado momento, remanejarmos.

A segunda indagação é sobre a proposta da LDO para 2011. Nela contém uma lista de sistemas destinados à informação, ao acompanhamento e à fiscalização, que é justamente o SIAFI. No último final de semana a *Folha de S. Paulo* notificou uma fraude na PETROBRAS de aproximadamente 1,4 bilhões de reais. Além disso, observamos que ela e outras empresas — Caixa Econômica, Banco do Brasil, BNDES, ELETROBRAS e INFRAERO — gastaram com atividades comemorativas ao dia do trabalhador de 1,7 milhões de reais. Observamos que tudo isso foge aos objetivos reais que precisamos aplicar com mais transparência no nosso País.

Outro aspecto também é que no art. 102, que lista o sistema destinado à informação, acompanhamento e fiscalização do Orçamento, existe amplo e irrestrito acesso no SIAFI, órgão responsável pelo acompanhamento das ações. As demais possuem limitação operacional. Nós estamos envidando esforços, sem êxito, com o objetivo de obter acesso a outros sistemas, cuja operacionalização não conseguimos ver. É o caso do Sistema de Formação e Gerenciamento de Planejamento — SIGPlan, do Plano Plurianual, e do Sistema de Informação das Estatais — SIEST. O Poder Executivo não possui acesso a esses relevantes sistemas para atualização e acompanhamento, e é nossa prerrogativa fiscalizá-lo.

Por último, na LDO de 2010, por insistência do PSDB e demais partidos, houve necessidade de negociação com os demais Líderes, para que pudéssemos viabilizar e disponibilizar o acesso aos congressistas do SIGPlan e do SIEST, e até o momento não tivemos acesso a esse sistema, que inclusive já é suficiente para num posicionamento mais brusco, em virtude dessa, digamos, desobediência por parte do Ministério do Planejamento, tomarmos outro posicionamento. Mas, conhecendo o estilo de V.Exa., Parlamentar de bastante vivência nesta Casa, esperamos dar esse crédito para que automaticamente possamos operacionalizar o SIGPlan e o SIEST.

Aproveito ainda a oportunidade para questionar sobre o SINCOV, que será extinto a partir de 2011.

Eram essas as nossas observações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Na sequência, concedo a palavra ao Deputado José Guimarães.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - Sr. Presidente, serei muito breve.

Ministro, já conversamos bastante com o Deputado Júlio Cesar, autor do requerimento, na Comissão da qual sou membro, que o contingenciamento passou a ser praticamente um ato de rotina, até em nome da responsabilidade com as contas públicas. Faz-se o contingenciamento e depois se descontingencia, dependendo das receitas, do aumento da arrecadação. Nisso não vejo problema nenhum. Do contrário, o Governo tem responsabilidade com o equilíbrio das contas, entre receita e despesa, ele tem de agir dessa forma.

Sobre isso, Ministro, faço uma ponderação. Considerando que provavelmente no segundo semestre haja aumento da receita, conseqüentemente haverá descontingenciamento. Para descontingenciar as emendas, chamo a atenção para o fato de que este ano é eleitoral, será um ano atípico. Haverá algum prejuízo? Como se dará o descontingenciamento caso a receita aponte crescimento no segundo semestre em razão do ano eleitoral?

Ministro Paulo Bernardo, hoje pela manhã houve polêmica na Comissão de que participei, e alguns levantaram a ideia de que o Governo estaria retirando do Congresso a função do Comitê de Obras com Irregularidades da Comissão Mista de Orçamento do Congresso. Mas agora está-se devolvendo ao Congresso aquilo que ele havia perdido.

E cito um exemplo de uma obra no meu Estado, o Ceará, Ministro Paulo Bernardo. Digo isso porque integrei o Comitê de Obras com Irregularidades, e nenhum de nós teve coragem de tirar da lista as obras identificadas sem irregularidades. É o caso da METROFOR e uma obra da PETROBRAS. Foi identificado indício de irregularidade, a obra ficou paralisada 6 meses, o canteiro de obras foi desativado, houve demissão de funcionários. Resultado: depois de ampla negociação, com o Governador e a bancada do Ceará, foi para o Pleno do Tribunal de Contas da União. Dos 75 milhões de irregularidades baixou para 5, houve glosa apenas em algumas coisas, e a obra foi retomada depois de 6 meses. Vejam o prejuízo do Erário.

Portanto, as observações feitas por V.Exa., Ministro, reposicionaram bem a atribuição do Congresso de que o Comitê de Obras com Irregularidades de fato avoque para si se a obra deve ou não ser paralisada.

Chamo ainda a atenção porque brevemente o Governo terá de alocar recursos, provavelmente por uma MP, para a seca no Nordeste. Desde já vou preveni-los e fazer essa observação porque em vários Estados do Nordeste vivemos uma seca verde. E o Governo Federal precisa socorrer o Nordeste tendo em vista os danos sociais e ambientais sofridos



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

naquela região. E brevemente o Governo terá de enviar uma medida provisória para socorrer os Estados que serão atingidos pela seca que se avizinha. A situação é gravíssima, os Governadores já a estão discutindo, e acredito, Ministro, que V.Exa. se sensibilizará, caso seja necessário alocar recursos em caso de emergência, como no Rio de Janeiro e em São Paulo, que foram atingidos pelas enchentes.

No mais, parabeno V.Exa. pela transparência com que expôs o desejo do Governo na Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Concedo a palavra ao próximo inscrito, Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO** - Sr. Presidente, Deputado Waldemir Moka; Sr. Relator, Senador Tião Viana; Ministro Paulo Bernardo; Sras. e Srs. Parlamentares.

Ministro. V.Exa. já esclareceu algumas dúvidas nos questionamentos feitos pelos colegas que me antecederam.

Eu tenho um comentário. Acho que esta LDO foi encaminhada ao Congresso com a certeza de que o *status quo* político iria continuar. Mas como eu sei que isso não vai acontecer pela vontade do povo, eu até poderia dizer: *"Vamos aprová-la como está, porque vai facilitar"*. Mas nós não gostamos de facilidades, queremos que haja um controle rígido.

V.Exa. já definiu o que determina o art. 68. Não há como o Congresso Nacional aprovar a transferência automática de duodécimo, caso o Orçamento não seja aprovado, incluindo investimentos. Vários Parlamentares que me antecederam disseram: *"Vamos extinguir a Comissão"*. Mas não há necessidade. A maior responsabilidade do Congresso, e V.Exa., Ministro, foi excepcional Parlamentar, está na lei orçamentária. Essa é a maior atribuição dele. Lamentavelmente, a LDO virou fantasia, porque aprovamos o Orçamento e o Governo o executa da forma como quer.

Sobre a paralisação de obras averiguadas pelo TCU, que é um órgão assessor do Congresso Nacional, foram levantadas teses contra e a favor. Cabe a nós verificar qual é a melhor ou a pior. E digo: se não houver controle para que haja a paralisação de obras quando constatado o desvio de recursos, seria o caso de ministrar o remédio — e o Senador Tião Viana, que é médico, sabe — depois do óbito do paciente? Ou seja, não surtirá efeito algum.

O Ministro já nos disse que irá rever o texto, encontrará uma redação que possa atender aos pleitos, e fico tranquilo porque o Relator, Senador Tião Viana, também levantou a mesma questão, na qualidade de membro da tropa de choque do Governo. Essa atitude do Relator me tranquiliza, porque me parece que S.Exa. também discorda da redação da LDO.

Ministro Paulo Bernardo, eu louvo a inteligência de V.Exa. Nos anos anteriores, a LDO fixava no resultado primário do PIB um percentual, o Governo definia um percentual, e nós o discutíamos. Quando a receita crescia, o valor absoluto do resultado primário do superávit também crescia. Este ano houve uma inovação, algo mágico: tirou-se o percentual e criou-se um valor absoluto de 125,5 bilhões. Isso cria uma insegurança para o Legislativo porque, se o PIB crescer, esse valor resultaria em superávit de 3,3% do PIB

Ora, já vimos que a tendência da receita é subir. Subindo a receita e o valor estando de forma absoluta, haverá redução percentual, e até quando ninguém sabe. Com isso, os gastos do Governo serão alimentados e iremos contra a orientação do Banco Central, que acaba de elevar os juros para conter a inflação. Elevar os juros é um instrumento para conter a demanda, os gastos. Parece-me que o Governo — era só da LDO — quer que os gastos fiquem liberados e ele possa então fazer o aumento de despesa.

Por falar em lei, lembro que amanhã haverá uma sessão no plenário do Senado para comemorar os 10 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal, e hoje é consenso que essa lei foi importante para o País chegar aonde chegou. Não podemos abrir mão, nem flexibilizar essa questão.

Também fico preocupado, Ministro Paulo Bernardo, com o fato de que, no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano passado, os gastos do PAC foram retirados do superávit, mas foi fixado um limite de 22,5 bilhões de reais. Este ano também houve uma inovação: os gastos do PAC estão liberados, não têm limite.

Foi dito pelo Deputado Luiz Carreira que o PAC 1 gastou 41% do que estava previsto nesses 3 anos. Já estamos com o PAC 2. Não concluímos o PAC 1 e já lançamos o PAC 2, que também deve estar dentro desse critério, não há limite para tirar fora do resultado primário. Como o Congresso Nacional vai ficar para que possa, então, estabelecer esses valores que serão gastos com o Programa de Aceleração do Crescimento?

Eu pergunto, primeiro, V.Exa. já tranquilizou a todos nós no sentido de que vai rever a paralisação de obras com irregularidades constatadas. V.Exa. já tranquilizou a todos nós dizendo que vai, também, rever o art. 68, do duodécimo, até porque o Relator, espero que não concorde com isso, já disse aqui e no seu relatório que deve derrubar essa redação. E, também, se V.Exa. poderia nos adiantar se vai rever o valor absoluto para o resultado primário, se vai voltar ao que era, que eu acho que é o mais coerente, um percentual sobre o PIB e se V.Exa. vai fixar o valor de gastos autorizados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias dos projetos de aceleração do crescimento sem deixá-los em aberto, para que saibamos até



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

onde vai poder crescer ou vai estar autorizada a dedução do resultado primário. Por último, V.Exa. já nos tranquilizou dizendo que as prioridades V.Exa. vai entregar à Comissão antes do relatório do Senador Tião Viana.

Eram essas as questões, e parabéns V.Exa. pelo trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Com a palavra o Ministro para responder ao segundo bloco de questionamentos.

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** - O Deputado Ademir Camilo pergunta, resumidamente, se o percentual de contingenciamento foi o mesmo para todos os Ministérios. Não, não foi, até porque tem Ministérios que não teve contingenciamento nenhum. O Ministério da Saúde, por exemplo, não pode ter contingenciamento; o Ministério da Educação não teve contingenciamento, mas mesmo nos órgãos onde houve contingenciamento, não o fizemos linear. Na verdade, fizemos uma negociação com os Ministros e temos, em alguns casos, a exemplo do Ministério do Trabalho, que V.Exa. indaga, o compromisso com o Ministro Carlos Lupi de aliviar um pouco a situação para ele a partir do mês de julho.

De fato, tem alguns programas, principalmente programas de qualificação... No caso do Ministério do Trabalho, não tem grande incidência de investimentos. Lá os recursos são mais de custeio mesmo, principalmente qualificação, esses programas que o Ministério executa, mas ele já nos convenceu de que precisamos dar um reforço nas dotações porque, principalmente nessa questão de qualificação, ficou um pouco justa a conta.

**O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO** - Qualificação e economia solidária.

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** - Exatamente. Então, nós temos já uma negociação feita com o Ministério do Trabalho para acertar isso.

Com relação à outra pergunta, Deputado Camilo, se Minas Gerais tem execução garantida de 100%, eu gostaria muito de dizer a V.Exa. que tem, mas não tem. Não tem até porque nenhum Estado vai ter garantia de 100% da execução.

Agora, evidentemente, a receita sendo compatível, sendo melhor, vamos procurar executar os investimentos ao máximo. Portanto, eu diria que temos de deixar pendente a resposta objetiva de quanto seria o percentual de execução porque isso vai depender o andamento da receita.

O Deputado Raimundo Gomes de Matos e o Senador Flexa Ribeiro perguntaram sobre a regra de antiguidade. Eu continuo com a seguinte visão: nós temos — eu não quero falar “o Congresso tem” porque vão dizer que eu estou querendo dar ordem para o Congresso, e eu não posso fazer isso — de garantir a aprovação do Orçamento. Eu acho que é muito ruim discutirmos a possibilidade de não termos um Orçamento aprovado no final do ano e entrar o ano com a condição de que ele seja executado, especialmente se considerarmos que, no ano que vem, teremos um novo Governo e um novo Congresso. Todos os que estão aqui vão ser reeleitos, mas precisamos garantir que o Governo tenha orçamento. Quer dizer, seria particularmente cruel com o próximo Governo entrar no primeiro ano sem orçamento. Então, quanto à antiguidade, na verdade, o que precisamos garantir é a votação do Orçamento, porque aí anula esse problema.

Quanto aos investimentos, essa discussão ocorre todos os anos. Eu continuo a entender que é muito negativo parar investimentos. Normalmente, quando não se vota no final do ano, vai para março/abril, porque o Congresso entra em recesso. Quando não se vota a LDO, a Constituição proíbe entrar em recesso; quando não se vota o Orçamento, não tem proibição. Poderia haver isso, uma regra na Constituição estabelecendo que teria de ficar aqui no dia de Natal, Ano Novo, com o Ministro do Planejamento junto, tudo bem, porque não é possível: não vota e entra em recesso. Essa que é a questão. Volta em fevereiro, e nós ficamos sem Orçamento. Essa é a questão que todo ano nos preocupa.

Agora, eu sei que o Congresso tem essa suscetibilidade, eu reconheço isso. Quando eu estava aqui, acompanhei muito a discussão, e nós, evidentemente, vamos nos submeter àquela regra que foi votada primeiro pela Comissão e depois pelo Plenário do Congresso. Acho que não temos motivo para fazer uma guerra sobre essa questão, mas acho que é sempre bom dizer que, se não votar o Orçamento, o que vai acontecer. Acho que temos sempre de discutir isso.

Deputado Raimundo Gomes de Matos, V.Exa. perguntou a respeito da possibilidade de acessar os sistemas estruturantes do Governo. No caso do SIGPlan, eu acho que podemos discutir isso. Ninguém tinha apresentado essa questão. Podemos discutir a possibilidade de dar a senha de acesso, com a ressalva de que precisamos verificar, porque tem alguns processos de caráter interno... Há procedimento dentro de um Ministério, de um Ministério para o outro, e não é razoável que alguém que tenha acesso a essas informações saia criticando o Governo porque tem uma posição intermediária que ainda não foi nem resolvida, mas acho que podemos discutir.

No caso do sistema das estatais, o SIEST normalmente é usado só para elaborar o Orçamento; a defasagem é muito grande na execução. E tem um problema adicional, porque temos empresas — Banco do Brasil e PETROBRAS — que concorrem no mercado. Eu sei que nenhum dos Parlamentares aqui faria isso, mas se um Parlamentar, por exemplo, divulgar um dado, está feita a confusão — olha, está tramitando um processo no SIEST com essas características. Isso é um problema.



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Com relação ao PAC, vários Parlamentares, especialmente os nossos amigos da Oposição, fizeram alusões à dificuldade de execução de orçamento, dificuldade de execução do PAC. Eu vou citar 2 dados para V.Exa., Deputado: no PAC, de 2009 para 2010, na prática, dobramos o ritmo de execução. No caso de despesas empenhadas, no ano passado, até abril, tínhamos empenhado 7 bilhões e 700; neste ano, já empenhamos 13 bilhões de reais, ou seja, quase o dobro. No caso dos valores pagos, pagamos no ano passado, nesse período do ano, 5 bilhões e 200 e, neste ano, já pagamos 10 bilhões e 200. Quer dizer, não exatamente o dobro, mas vai dar 97, 98% a mais na execução. Portanto, houve, de fato, ganho.

Isso reforça algo que temos falado sempre, e os Parlamentares sabem disso, mesmo os da Oposição, que costumeiramente tecem algumas críticas — que sei que são naturais, legítimas, mas fazem algumas críticas —, temos um problema concreto que é o ritmo de execução de investimentos. Quando se começa, tem de fazer o projeto de engenharia, obter licença ambiental, fazer a licitação. Então, tem um período de maturação dos investimentos, mas os números mostram que nós, no caso do PAC, já superamos isso. Ele está com velocidade de cruzeiro, e uma boa velocidade. Com certeza, o PAC 2 vai ter também um período de maturação, mas, devido ao aprendizado do Governo, eu acho que vai ser mais rápido.

O Deputado José Guimarães fez uma série de considerações sobre o contingenciamento, e eu acho que estamos absolutamente de acordo. Eu não posso garantir a V.Exa. qual vai ser o comportamento da receita no segundo semestre, mas compartilho do otimismo. Acho que vamos ter uma receita melhor e, com isso, teremos condição de liberar uma parte dos recursos que estão limitados, não estão disponíveis por conta da previsão que fizemos.

Com relação ao Nordeste, temos recebido vários relatos sobre a seca, principalmente seus efeitos na agricultura familiar. Evidentemente, o Planejamento está acompanhando, mas especificamente os Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura e os órgãos setoriais estão atentos para ver o momento certo para deflagrar e adotar alguma medida.

O Senador Flexa Ribeiro fez uma série de considerações. Não temos certeza de que o *status quo*, como disse V.Exa., vai ganhar. Joga a toalha por enquanto porque ainda tem muita coisa para acontecer. Brincadeiras à parte, eu acho que essa regra de antivigência é aquilo que eu disse para o Deputado Raimundo Gomes de Matos: temos de definir aqui no Congresso, que vai dizer qual é a regra, e, no ano que vem, o Governo que for, vai cumprir.

Com relação a paralisação de obras, que foi perguntado por V.Exa., eu já tinha respondido, mas repito. O que tem de valer é o que está na Constituição no art. 71, principalmente nos §§ 1º e 2º, que estabelecem que cabe ao Congresso Nacional decidir se a obra vai ser paralisada ou não. O Congresso vai decidir e nós estamos regulamentando os procedimentos, o que vai se exigir do Executivo, o que vai se exigir para eventualmente não paralisar, mas o Congresso vai dar a última palavra. A redação que veio para cá, eu concordo que não é boa. Temos feito um esforço com o Senador Tião Viana e já conversamos com o TCU também para encontrar a melhor redação.

Quanto à meta nominal, que V.Exa. pergunta, quando o PIB cresce é um problema, digamos, fácil de resolver porque, bom o PIB cresceu, vai ter uma perspectiva de receita a mais, reservo um pedaço para fazer meta. O problema é como aconteceu no ano passado, quando se tinha a perspectiva de cair o PIB, cair a receita. Aí o Congresso nos perguntou, vamos falar francamente, foi nos perguntar como fazer. Estamos com recurso para fazer as emendas parlamentares, o IBGE recalculou o PIB do ano anterior para mais e, agora, tem de fazer uma meta maior. Na verdade, tivemos de nos desdobrar para fazer isso. Então, foi por esse motivo que colocamos um valor nominal para não chegar em novembro, ou final de novembro — normalmente sai no dia 15 de novembro — uma revisão do PIB. Então, se o IBGE disser que o PIB foi maior e, portanto, a meta tem de ser maior, vamos ter de dar tratos à bola. Foi apenas por esse motivo.

Quanto ao PAC, eu concordo com V.Exa. que nós temos de definir qual vai ser o valor e colocar claramente isso. O Senador Tião Viana vai fazer essa definição

**O SR PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Sr. Ministro, estão inscritos o Deputado Eduardo Sciarra, a Senadora Lúcia Vânia, que parece já não mais está mais presente, e o Deputado Roberto Britto. Então eu vou chamar os 2 últimos oradores, porque as sessões já estão no período da Ordem do Dia. Espero que V.Exas entendam, pois já estão nos chamando e pedindo que encerremos os trabalhos.

Deputado Eduardo Sciarra.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - Cumprimento o Ministro Paulo Bernardo, que foi Presidente desta Comissão; cumprimento o Relator, Senador Tião Viana; o Presidente Moka, e digo que fico satisfeito de ouvir o Ministro dizer que acha estranha a redação no que diz respeito ao poder do Congresso de paralisar obras, como está escrito na LDO, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, que estamos discutindo.

É importante que tenhamos claro que essa é uma função do Poder Legislativo, e da forma em que está no anexo específico da Lei Orçamentária, ela perde força, porque é apenas indicativa. A obra com indícios de irregularidade não têm



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

obstáculo na sua execução, a não ser o seu próprio gestor. Então, fico feliz em ouvir o Ministro dizer que há necessidade de ajustes na redação, até porque o Congresso Nacional não pode perder essa prerrogativa, que é dele.

Sr. Presidente Moka, todos os anos, quando participo da Comissão de Orçamento, eu falo que nós temos aqui um comitê que deveria se reunir mais. Sobre esse comitê, o Ministro Paulo Bernardo, quando foi Presidente desta Comissão, também não conseguiu fazer com que ele funcionasse durante todo o ano. Nós deixamos para reunir esse comitê no final para analisar as obras com indícios de irregularidades, quando nós poderíamos fazê-lo ao longo de todo o ano. A Comissão de Orçamento tem essa prerrogativa. Nós poderíamos fazer isso mensalmente ou de alguma outra forma que fosse estabelecido, mas o comitê que analisa obras com indícios de irregularidades graves deveria se reunir ao longo do período trabalhando as questões. É uma sugestão que eu deixo, ao final de cada ano, para poder facilitar o trabalho e nós não ficarmos sempre trabalhando de afogadilho.

Alguns problemas acontecem de fato. A paralisação de obra causa problemas, mas nós não podemos imaginar que situações como, por exemplo, a da própria Polícia Federal apontar obras da PETROBRAS com indícios de irregularidades de cento e tantos milhões de reais de superfaturamento... Então, nós não podemos, de afogadilho, ter de decidir a questão.

Eu queria fazer, até em função do adiantado da hora, uma única pergunta ao Ministro Paulo Bernardo no que diz respeito à taxa Selic. A estimativa em média de 8,74% é, conforme está na LDO, significativamente inferior ao que os mercados projetam para 2010 e 2011, e nós já tivemos um aumento de 0.75 pontos na última reunião, elevando a taxa a 9,5%. Então, não seria o caso de rever, de reavaliar a estimativa da taxa de juros no PLDO de 2011? E o que isso pode, como política, afetar inclusive a economia como um todo e o próprio gasto público?

Então, eu faço esse questionamento para simplificar um pouco, para não me alongar, em função de a Ordem do Dia, tanto na Câmara quanto no Senado, já estarem adiantadas.

**O SR PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado Roberto Britto.

**O SR. DEPUTADO ROBERTO BRITTO** - Sr. Ministro, quero parabenizá-lo pela sua exposição, parabeno ainda o Presidente da Comissão pela condução dos trabalhos e o Senador Tião Viana, que é o Relator do projeto da LDO.

Ministro, eu milito na área de saúde, estive Prefeito de um município de quase 200 mil habitantes e sempre usei o Orçamento como um espelho para que pudéssemos seguir e realizar a gestão. Eu entendo que um município de 200 mil habitantes não é igual a um país como o Brasil.

Sabemos perfeitamente que há hoje na área de saúde um déficit orçamentário no Ministério de mais de 6 bilhões de reais. A saúde, efetivamente, precisa de recursos.

V.Exa. não trouxe o Anexo de Metas e Prioridades, mas gostaria de saber da possibilidade de se incluir nesse anexo recursos suficientes para realizarmos um programa do Ministério da Saúde, do Ministro Temporão — o PAC da Saúde.

Efetivamente, o PAC da Saúde precisa de recursos para ser concretizado. O que vemos hoje é uma saúde debilitada, com problemas gravíssimos. Para se ter uma ideia, as ações de MAC — Média e Alta Complexidade — tiveram reajuste em 1996. O cálculo era o de que esse reajuste fosse em torno de 12%, mas concedeu-se apenas 10%, e de lá para cá nunca mais houve aumento. Ou seja, nós precisamos de mais recursos para a saúde, Sr. Ministro.

Gostaria, então, de saber de V.Exa. sobre a possibilidade de disponibilizar mais recursos para a saúde.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Ministro Paulo Bernardo, antes de passar a palavra para V.Exa. responder o último bloco de perguntas, quero agradecer a V.Exa. e também ao Secretário-Adjunto a gentileza de comparecerem aqui e terem respondido aos questionamentos. E o faço agora, porque a Ordem do Dia já começou no plenário, e logo haverá cobrança no sentido do comparecimento dos Srs. Deputados.

Agradeço, portanto, ao Ministro Paulo Bernardo, nosso colega no Parlamento e que inclusive já presidiu de maneira brilhante esta Comissão.

Com a palavra, então, o Ministro.

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** - Muito obrigado, Deputado Waldemir Moka, Presidente desta Comissão.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** - Sr. Ministro, desculpe-me, mas fiz uma interrogação sobre o SICONV...

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** - SICONV? Ele está funcionando normalmente.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** - Se não estou enganado, V.Exa. disse que ele acabaria em 2011.



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO** - Não. Ele continuará do mesmo jeito. A nossa ideia é a de que o SICONV seja um sistema permanente. V.Exa. me desculpe se disse, mas a ideia é de que ele seja permanente, e os Parlamentares, como sabe V.Exa., têm acesso a todas as operações.

Presidente Waldemir Moka, agradeço a V.Exa. as palavras e a oportunidade de, com tranquilidade, falar neste debate de excelente nível com os Parlamentares da Comissão.

O Deputado Eduardo Sciarra mencionou a questão das obras com indícios de irregularidades. Acho que estamos de acordo sobre como tratar a questão.

O Senador Tião Viana, tenho certeza, fará uma redação que expresse exatamente o espírito da Constituição.

Com relação à Taxa SELIC, usualmente o Governo não faz projeção. Nós apanhamos a projeção do mercado e a colocamos no projeto. O da LDO veio com a projeção que havia na época, começo de abril. No envio do projeto de lei orçamentária, vamos colocar novamente a projeção que houver na época e, regimentalmente, um ajuste é feito em novembro. O Orçamento sairá com a previsão atualizada do mercado lá pelo mês de novembro. Faremos todos os ajustes.

Em relação à questão da saúde apresentada pelo Deputado Roberto Brito, precisamos avançar em algumas coisas. Por exemplo, é fundamental fazer a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. Se observarmos o que está acontecendo hoje, vamos verificar que o Governo tem destinado os recursos que é obrigado a destinar, e os municípios têm feito às vezes até muito mais, porque a gestão, no fim das contas, é deles, e o Prefeito não tem como fugir, porque as pessoas vão bater em sua porta e ele acaba destinando mais recursos.

Por outro lado, há vários casos de Estados que não destinam recursos para a saúde no percentual devido e os utilizam para outras despesas, prática que não é considerada correta pelo Conselho Nacional de Saúde. Portanto, o Congresso Nacional tem de dar essa definição.

Devo lembrar que, para resolver o problema de recursos da saúde, é preciso melhorar a gestão e o orçamento. Quero ainda lembrar — e nunca é demais fazê-lo — que, na prática, o Congresso tirou recursos da saúde ao acabar com a CPMF. Isso, evidentemente, significou um arrocho. Tínhamos um acordo que valeu na Câmara dos Deputados, mas não foi aprovado pelo Senado. Por meio desse acordo, aumentaríamos em 24 milhões o teto anual de recursos federais para a saúde. Lamentavelmente, isso não foi possível. Teremos, portanto, de encontrar uma outra solução.

Mas concordo com V.Exa.: é necessário discutir o orçamento da saúde.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA** - Sr. Presidente, quero apenas agradecer ao Ministro a presença, parabenizá-lo pela exposição e registrar o fato de que a Oposição tem muito respeito e consideração por S.Exa. — prova disso é que permanecemos aqui, em grande maioria, até o último instante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - V.Exa. é sempre muito gentil.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO** - E ficamos felizes com a sinalização do Governo de colocar em pauta a Emenda nº 29, para que possamos votá-la e resolver a questão. É interesse nosso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Waldemir Moka) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.